LEI Nº 6.764
de 27 de maio de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'Vereador Antônio Benedito Aria' a Ponte do Rio Capivara, localizada na Rodovia Alcides Soares".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Vereador Antônio Benedito Aria*" a Ponte do Rio Capivara, localizada na Rodovia Alcides Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de maio de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente